



Edital de Publicações Eletrônicas em  
24/11/2020

# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NA REDE MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **CONTRATO Nº SMGP-0195/2020;**

Pelo presente instrumento, vinculado ao PROCESSO DE DISPENSA Nº. DP/SMGP-0156/2020, de um lado o **MUNICÍPIO DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias nº 635, Londrina, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.477/0001-70, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, Fábio Cavazotti e Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Decreto Municipal nº 887/2018, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com recursos do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.323.261/0001-69, com sede na Avenida Theodoro Victorelli, 103, Jardim Helena, em Londrina-PR, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, **Carlos Felipe Marcondes Machado**, residente e domiciliado nesta cidade; a seguir denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Goiânia, 152, Bairro Chácaras Pietraroia, Londrina/PR, CEP 86020-170, telefone (43) 3371-0800, inscrita no CNPJ sob o nº 00.445.188/0001-81, neste ato representado por seu presidente interino, **Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 234.702.599-68, portador do RG sob o nº 572.623 SSP/PR, residente e domiciliado em Jaguapitã/PR, a seguir denominado **CONTRATADO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente aditamento a retificação do início da execução contratual a partir da assinatura do contrato, em 28/08/2020, e não mais do primeiro dia útil após recebimento da Ordem de Serviço pelo Contratado, constante na cláusula décima segunda.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os atos praticados a partir de 28/08/2020 (4491215).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO**

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no Processo 60.016321/2020-73, de solicitação deste termo, no Processo 19.008.110195/2020-13, de gestão contratual e no Processo 60.016952/2020-92, de consulta jurídica, os quais ficam fazendo parte integrante deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 28/08/2020, e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, os CONTRATANTES e o CONTRATADO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Este Termo foi elaborado de acordo com a Minuta Aprovada pela PGM (4488918), mediante Parecer Jurídico 60.016952/2020-92, Despacho Terminativo nº 2793/2020 (4545007).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brasil Rodrigues de Oliveira e Silva, Usuário Externo**, em 19/11/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 19/11/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moliani Ferri, Testemunha**, em 19/11/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nailla Naiá Alves Barbosa, Testemunha**, em 19/11/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública**, em 19/11/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4552770** e o código CRC **AB59B7AF**.